

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da sobrecarga e da demanda de atendimentos no Centro Médico Infantil.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Informar qual a média diária de atendimentos realizados na unidade;
- Informar se a unidade está operando acima da sua capacidade instalada, detalhando os parâmetros utilizados para essa avaliação;
- Informar quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para redução da sobrecarga das equipes, incluindo eventuais ações de ampliação de atendimento, reorganização de fluxos ou reforço de pessoal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis .

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

